



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1082, em 14 de janeiro de 1.970=

"Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$.36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos cruzeiros novos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis nº 736/69 em seu artigo 4º, Letra "A" e Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64 em seu Artigo 7º,

= DECRETA =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de Cr\$.36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

1800	Divisão de Tributação	
4.1.4.0.11	Material permanente	
	060-Maquinas e equipamentos para	
	escritorio.....	Cr\$.36.400,00
	Total.....	Cr\$.36.400,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por - conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:

2200	Divisão de Administração	
4.1.4.0.05	Material permanente	
	062-Maquinas e equipamentos para	
	escritorio.....	Cr\$. 1.400,00
3000	Construção e Conservação Logradouros	
	Publicos	
4.1.1.2.94	Início de Obras	
	003-Construção de galerias e outros.	Cr\$. 5.000,00
	004-Construção de pontes e ponti-	
	lhões.....	Cr\$.20.000,00
3200	Divisão de Agua e Esgoto	
4.1.1.3.91	Prosseguimento e construção de o-	
	bras	
	022-Para construção de um depósito	
	para redistribuição de aguas....	Cr\$.10.000,00
	Total.....	Cr\$.36.400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS; em 14 de janeiro de 1.970.-

Hugo Mazzucca
HUGO MAZZUCCA-Prefeito Municipal.

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Célia Augusta de Araújo
CÉLIA AUGUSTA DE ARAÚJO-Chefe da -
Divisão do Expediente.-